

EDITAL Nº 01 - RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1/2021

PROCESSO Nº 23106.092388/2021-17

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO "AS CONTRIBUIÇÕES HISTÓRICAS DO CEAD PARA O LEGADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA" NO ÂMBITO DO EDITAL "PROGRAMA ESPECIAL UNB 60 ANOS" DO DECANATO DE EXTENSÃO (DEX) DA UNB.

Tendo em conta a Resolução nº. 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o CEAD/UnB torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B, para a execução de atividades de pesquisa e apoio ao Projeto "As contribuições históricas do CEAD para o Legado da Universidade de Brasília", no âmbito do Programa "UnB 60 anos - etapa 1", cadastrado como ação de extensão, com vigência até 31/01/2022.

1. DAS HOMOLOGAÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA 1

1.1 - Homologadas e indeferidas por ordem de inscrição:

Edital n.: 007/2021	Documentos Obrigatórios						Análise Curricular Etapa 1				Observação
INSCRIÇÕES	Discente da UnB (SIM OU NÃO)	RG	CPF	Currículo lattes atualizado (menos de 90 dias)	Histórico escolar da graduação	Declaração de matrícula referente ao semestre 2021/1.	Disciplinas cursadas sobre ferramentas de acessibilidade e/ou cursos de capacitação/extensão e/ou aperfeiçoamento - 0,25 por hora/curso e/ou hora/disciplina - máx. 25,00	Membro de Projeto de Pesquisa/Extensão - 3,0 por projeto - máx. 9,00	Produção de conteúdo digital - 0,16/hora - máx. 16,00	Total de pontuação Etapa 1	
20210011605576	sim	x	x	x	X	x	0	3	0	3	indeferida, conforme subitem 8.1.1 letra a
20210011605578	sim	x	x	x	x	x	25	6	0	31	homologada
20210011605579	sim	x	x	x	x	x	25	6	0	31	homologada
20210011605580	sim	x	x	x	x	x	25	6	0	31	homologada

2. DOS RECURSOS

2.1 O prazo para interposição de recurso às homologações será das 8h até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2021, exclusivamente pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital nº CEAD 007/2021 e suas retificações. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As próximas convocações serão divulgadas por meio sítio eletrônico <https://www.cead.unb.br/editais/2021>.

4.2 Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cead@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato.

Brasília, 24 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Marcello Ferreira
Diretor do Centro de Educação a Distância - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Ferreira, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Educação a Distância**, em 24/08/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7080266** e o código CRC **E7B92B14**.

Referência: Processo nº 23106.092388/2021-17

SEI nº 7080266